



CEASAMINAS

## ATO NORMATIVO

Resolução da Diretoria

CÓDIGO  
RD/PRESI/045/2017

DATA VIGÊNCIA  
27/11/2017

**TÍTULO: Cria Comissões para levantamento do Inventário do Patrimônio da CEASAMINAS exercício 2017.**

FOLHA  
0001/0001

### 01- OBJETIVO

Cria Comissões Regionais para realizar o levantamento do inventário do Patrimônio da CEASAMINAS, referente ao exercício do ano de 2017.

### 02- COMPOSIÇÃO

2.1 - As Comissões serão compostas pelos membros abaixo relacionados, sendo presididas pelos primeiros.

Unidade de Contagem/MG:

David Weel Ferreira - DETIN  
Rogério Diniz- SECAD  
Pedro Antônio Ferreira da Costa – SECIM

Unidades de Juiz de Fora/MG e Barbacena/MG:

Antônio Cirilo Diogo - GERJF  
Elder de Oliveira Faria - GERBA  
José Costa da Silva - GERJF

Unidades de Governador Valadares/MG e Caratinga/MG:

Sebastião Gomes de Oliveira Júnior - GERGV  
Joaquim Nunes Vieira - GERCA  
Michel Cupertino Cimini - GERCA.

Unidades de Uberlândia e Uberaba:

Élbia Soares Barbosa - GERUB  
Josias Peres de Macedo - GERUB  
Expedito Antônio da Silva - GERUB

### 03- COMPETÊNCIA

Elaboração do relatório contendo o levantamento do inventário do Patrimônio da CeasaMinas relativo ao exercício do ano de 2017.

### 04- PRAZO

Cada Comissão deverá realizar o trabalho regional relativo ao levantamento do inventário do Patrimônio no prazo máximo de 25 dias.

Concluídos os levantamentos regionais, as Comissões remeterão os resultados apurados para a Comissão relativa à Unidade de Contagem/MG e esta os unificará e apresentará o relatório contendo os resultados finais, relativos a todas as Unidades, no prazo máximo de 30 dias, não podendo ultrapassar a data de 25/02/2018.

Contagem, 27 de Novembro de 2017.

  
Gustavo Alberto França Fonseca  
Diretor-Presidente